



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal sobre informações e esclarecimentos do transporte universitário para Araraquara, através da empresa Transporte Coletivo Célico Eireli.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002707/2017
Data: 09/06/2017 Horário: 11:30
Legislativo - REQ 463/2017

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a Municipalidade subsidia 80% do custo mensal, restando aos alunos ibitinguenses universitários o restante, ou seja, 20%.

Considerando que esta porcentagem é a mesma do ano letivo anterior, ou seja, em 2016 também correspondia a 80% e 20%.

Considerando a quantidade de reclamações advindas da população ibitinguense que utiliza deste transporte para estudo superior.

Considerando que no ano de 2016 o valor do contrato era de R\$ 726,00 e deste ano o valor do contrato é de R\$ 679,90, por viagem.

Considerando que a municipalidade é a responsável pelo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para tanto.

Considerando que a economia diária por viagem é de R\$ 46,10.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

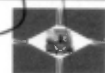
Considerando que no mês de maio de 2016 foi realizada 21 viagens e cada aluno desembolsou o importe R\$ 73,03, haja vista ter tido 4 sábados e o feriado de 26 de maio (quinta-feira).

Considerando que no mês de maio de 2017 foi realizada a mesma quantidade de viagens, ou seja, 21 (descontando os 4 sábados e o feriado do dia 01 de maio, segunda-feira) e cada aluno desembolsou o valor de pouco mais de R\$ 78,00.

Considerando que é referente ao mesmo período e a mesma quantidade, e que o valor do desembolso de cada aluno deveria ser inferior ao do ano de 2017.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando:

- 1) Qual é a justificativa do valor à maior desembolsado pelos alunos?
- 2) Quantos alunos viajavam para Araraquara em 2016 e quantos viajam em 2017?
- 3) O rateio para a base de cálculo é por quantidade de ônibus que vão até Araraquara, versos a quantidade de alunos que vão até Araraquara, vezes a quantidade de dias viajados, multiplicados pelo valor diário e divididos pela quantidade de alunos? Ou, cada rota desembolsa seu respectivo valor, vezes a quantidade de dias e alunos por cada ônibus? Se não, qual é a base de cálculo?
- 4) Existe possibilidade dos alunos inadimplentes estarem pagando pelos alunos inadimplentes? Se sim, isso é legal?
- 5) Existe a possibilidade de a Prefeitura estar suprindo mensalidades de alunos inadimplentes?
- 6) Os alunos inadimplentes podem ter suas carteirinhas não liberadas para viagem?
- 7) Existe tolerância da empresa para pagamento dos 20%?
- 8) O aluno que não pagou os 20% teve pago pela municipalidade os 80%? Ele consta na relação? Ou a Municipalidade recolhe por viagem?





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- 9) Existe a possibilidade de juntar ônibus para economia dos alunos em dias previamente estipulados em que ônibus vão com menos lotação?
- 10) Os ônibus da empresa estão sendo vistoriados constantemente pela Municipalidade?
- 11) Os ônibus são os mesmos que constam no contrato do procedimento licitatório?
- 12) O rateio dos 20% é feito pelos alunos que constam na Secretaria?
- 13) Se alunos adimplentes tiverem pagando pelos alunos inadimplentes isso é legal? Como funciona quando os alunos inadimplentes se tornarem adimplentes?
- 14) Apresentar tabela mês a mês do transporte pago pela Municipalidade e pelos alunos, que serviram de base para o pagamento dos 80% e dos 20%.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de Junho de 2017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB

1.º Secretário

